



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

LEI MUNICIPAL Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Autógrafo nº 545, de 15/03/2023.

“Dispõe sobre a revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais e subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Itapirapuã Paulista, de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito do Município de Itapirapuã Paulista, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste de 5,79% (cinco inteiro e setenta e nove centésimos por cento), a título da revisão geral anual, a ser aplicado sobre os vencimentos dos servidores municipais e dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Itapirapuã Paulista.

Artigo 2º - As disposições desta Lei estendem-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, e aos valores que tenham como base de correção os índices de revisão geral concedidos ao funcionalismo municipal.

Artigo 3º - Em decorrência das alterações constantes desta Lei Complementar, os valores estabelecidos pela Lei Complementar nº 03/2022 passam a vigorar com a redação constante no Anexo desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigorm data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

Prefeitura do Município de Itapirapuã Paulista, em 20 de março de 2023.


JULIO CESAR DO AMARAL
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 24,62 (por hora/aula)
2	R\$ 66,12 (por hora)
3	R\$ 1.377,38
4	R\$ 1.377,38
5	R\$ 1.397,17
6	R\$ 1.513,64
7	R\$ 1.528,77
8	R\$ 1.746,49
9	R\$ 1.804,67
10	R\$ 1.840,64
11	R\$ 2.014,24
12	R\$ 2.095,81
13	R\$ 2.328,65
14	R\$ 2.445,12
15	R\$ 2.561,49
16	R\$ 2.677,97
17	R\$ 2.794,34
18	R\$ 2.852,63
19	R\$ 3.051,51
20	R\$ 3.143,66
21	R\$ 3.260,13
22	R\$ 3.318,31
23	R\$ 3.692,34
24	R\$ 3.784,11
25	R\$ 3.795,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J ⇔ 67.360.438/0001-51

26	R\$ 4.003,41
27	R\$ 4.061,56
28	R\$ 4.075,14
29	R\$ 4.203,25
30	R\$ 4.467,72
31	R\$ 4.914,50
32	R\$ 5.082,56
33	R\$ 5.334,15
34	R\$ 6.170,94
35	R\$ 6.611,88
36	R\$ 7.720,66
37	R\$ 9.917,81
38	R\$ 13.223,75
39	R\$ 2.564,35